

Aprovado sah. em 415
de as claraboias terão
medidas 1,0 x 1,5 e as quiza
tão de v. de telhado não
serem utilizados para
habitação. Registrada
8 - sob n.º 5099

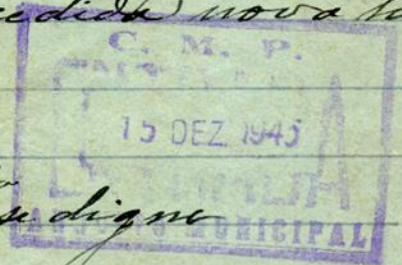


DEFERIDO
nos termos da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva
14 de Setembro de 1916
Egecio Melchior R

Em nome
Eu. Camara Municipal do Porto 15-9-16

Dir. José Moura de Castro que tendo obtido li-
cença com o n.º 273 para construir quatro pre-
diós na rua Nova do Norte, n.º 600, pre-
tende alterar a fachada, acrescentando o vão do telhado
ficando amplamente iluminado por uma clara boia
em cada compartimento; e no rez do chão fazer
patios muros de suporte e escadas assim como
muros de vedação; conforme mostra nos desenhos
a carimbo, que submetto a aprovação
de V. Excia para lhe ser concedida nova licen-
ça: e por isso

Deve ser aprovado de acordo com o C. M. P.



Para V. Excia. se dignar
deferir-me

Licença n.º 878.

28 de Novembro de 1916

1079

Porto 31 de Agosto de 1916

Pelo requerente

José Joaquim de Carvalho



Registo { N.º 1079 R. L.
 Data 31-8-916

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de projecto*

Requerente: *José Borra de Castro*
 Morada:

Situação da obra: *rua 26.ª de Bonfabelle, 600*

Responsável:

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Esta no caso de se conceder a licença e merecer a aprovação da Comissão do Melhoramento Sanitário a que o projecto tem de ser submettido, na parte que respeita a habitação.*

Porto, 1 de Setembro de 1916

Ant. F. de S.

A' Comissão do Melhoramento Sanitário
1 de Setembro de 1916

Ant. F. de S.

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Observações:

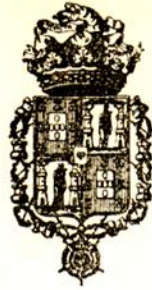
Approvado pela Com. de M. Sanitarios em
sessão de 8-9-916 sob condição das esca-
leiras terem pelo menos 10 x 150 e os quar-
tos do vão do telhado não serem utilizados
para habitação.

O pedido está no caso de ser aten-
dido com as condições indicadas
pela Com. de M. Sanitarios.

13-9-916

Pub. Eng. Chife
Haucho

me



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Jose Albouca de Castro

para que possa modificar o projecto que lhe foi apro-
vado em 8 de Abril de 1915, para construir
quatro predios na rua Nova do Monte Pello,
N.º 600, conforme o novo projecto que lhe foi
aprovado em 14 de Setembro ultimo, sob con-
dição das clausulas teres pelo numero 40 x 150
e os quartos de vós de tithoda não serem utilizados
para habitação.

Pôrto e Paços do Concelho, 28 de Novembro de 1916.

(a) A. Amiral de Barros

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Santos Silva

Desta, emolumentos para a Câmara

um cruado
Alfredo L. Coelho

Registada.

Costa

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de _____
conforme a guia n.º _____